



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3052/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei N° 2.122, de 01/12/87 e artigo 5º, da Lei N° 2.123, de 01/12/87,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de Cz\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil cruzados) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento
0401.03090000.000 - Planejamento Governamental
0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação
0401.03090402.027 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0 - Material de Consumo (52)	Cz\$ 415.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (54)	<u>Cz\$ 100.000,00</u>
S o m a	Cz\$ 515.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 02

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0401.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0401.10603280.000 - Parques e Jardins
0401.10603282.032 - Reequipamento da Unidade de Praças e Jardins
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (64) ... Cz\$ 515.000,00

S o m a Cz\$ 515.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1988/1990, na parte relativa ao exercício de 1988, como segue:

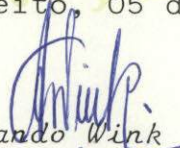
Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Atividade 2.032 - Reequipamento da Unidade de Praças e Jardins
- Equipamentos e Material Permanente .. Cz\$ 515.000,00

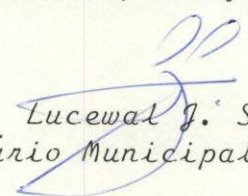
S o m a Cz\$ 515.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 1988.


Armando Wink
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração